



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal nº 673, de 19 de fevereiro de 2020

www.joaoramalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1356

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Ramalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Ramalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.joaoramalho.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de João Ramalho

CNPJ 46.444.790/0001-03

R. Benedito Soares Marcondes, nº 300

Telefone: (18) 3998-1107

Site: www.joaoramalho.sp.gov.br/

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho

Câmara Municipal de João Ramalho

CNPJ 48.807.408/0001-04

Rua Benedito Soares Marcondes, 300 F

Telefone: (18) 3998-1209

Site: www.camarajr.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de João Ramalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.joaoramalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/joao_ramalho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1356

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 Processo Adm.: Nº 43/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.

Empresa Vencedora: MARCIO ANGELO
FABBO. Valor: R\$ 843.247,50

ITEM	VALOR UNITÁRIO
4	40,00
6	58,00
10	73,50
12	3,00
15	6,95
25	3,86
26	3,86
27	3,25
28	3,25
29	4,43
30	4,43
38	4,39
39	4,39
44	6,00
45	6,00

Empresa Vencedora: LYNCON MATHEUS
SILVA DE PAULA. Valor: R\$ 42.000,00

ITEM	VALOR UNITÁRIO
48	130,00
49	150,00

Empresa Vencedora: PASSIANOTO PADARIA
E MERCEARIA LTDA. Valor: R\$ 941.280,04

ITEM	VALOR UNITÁRIO
1	65,80
2	2308
3	41,20
5	45,90
7	34,90
8	35,30
9	45,05
11	4,40
13	64,90
14	6,22
16	0,98
17	0,90
18	6,40
19	62,50
20	4,70
21	54,30
22	60,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1356

Página 3 de 4

23	5,98
24	8,08
31	14,49
32	14,49
33	10,85
34	10,85
35	10,80
36	10,80
37	1,59
40	64,50
41	29,99
42	60,95
43	77,40
46	5,90
47	6,55
50	5,95
51	9,98

JOÃO RAMALHO - SP, 16 de setembro de 2026.

FABIANO DA SILVA DELGANHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO

Conforme Lei Municipal 673, de 19 de fevereiro de 2020

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1356

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIRCE DA CONCEIÇÃO BUBOLA VALEJO,

Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item IV e V do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021, e à vista dos elementos de instrução do Processo Licitatório, destacando-se o teor da deliberação adotada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado final da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 23/2026, Processo nº 61/2026, cujo certame tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS PARA ATIVIDADES ESCOLARES, ARTÍSTICAS, RECREATIVAS, DE ARTESANATO E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO – SP. *Dirce da Conceição Bubola Valejo - Prefeita Municipal, 15 de setembro de 2026.*